

Abertura de empresas cresce 15% em Minas Gerais

Ter 07 janeiro

Em 2019, a [Junta Comercial do Estado de Minas Gerais \(Jucemg\)](#) registrou a abertura de 53.758 novas empresas – número 15% maior do que os 46.730 negócios formalizados no ano anterior. O mês de julho foi o que apresentou os melhores resultados, com 5.276 constituições, crescimento de 31,5% em relação ao mesmo mês de 2018.

Assim, Minas Gerais chega a 2020 com 751.450 empresas ativas. Destas, quase 364 mil atuam no setor de serviços, pouco menos de 309 mil estão no setor de comércio, e outras 79 mil são indústrias.

Perfil dos negócios

Agrupadas por porte, 600 mil são microempresas (receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil). As Empresas de Pequeno Porte (EPP), com faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões, são 59 mil no estado. Outras 92 mil são empresas de maior porte, com receita bruta superior a R\$ 4,8 milhões por ano.

Os registros da Jucemg apontam a tendência de crescimento do setor de serviços, que responde por 65,9% do total de empresas abertas no estado em 2019 – outros 27,9% são estabelecimentos comerciais, e 6,2% são da área industrial. Em 2018, esses números foram, respectivamente, 64,3%, 28,9% e 6,8%.

O tipo jurídico de empresa que mais abriu ao longo do ano passado foi a Sociedade Limitada (Ltda), com 23.973 constituições. Em seguida, vem o Empresário Individual, com 18.212 novos empreendimentos, e a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), com 10.962 aberturas registradas. No ano também houve a abertura de 284 sociedades anônimas e 72 cooperativas, além de 255 empreendimentos de outras naturezas, tais como sociedade em comandita simples.

Desburocratização

Para o vice-presidente da Jucemg, Sauro Henrique de Almeida, o aumento do número de abertura de empresas no estado é reflexo das medidas para simplificação dos processos adotadas pela Jucemg, em conformidade com a política de desburocratização proposta pelo Governo Romeu Zema e a Lei da Liberdade Econômica (13.874/19). Nesse sentido, Almeida destaca o sistema de registro automático de empresas, desenvolvido e lançado pela instituição em abril. "Hoje, você abre uma empresa on-line e faz o registro imediatamente", afirma.

“E a Lei 13.874 acabou com a exigência de alvará para atividades de baixo risco, facilitando a integração entre a Jucemg e os demais órgãos de licenciamento, como a Vigilância Sanitária e prefeituras, para a constituição das empresas. Isso diminuiu a burocracia estatal e prevalece o princípio da boa-fé do contribuinte, ou seja, do cidadão. É um grande avanço para a nossa

economia”, completa o vice-presidente.

Os dados da Jucemg não contam os Microempreendedores Individuais (MEIs), que se registram diretamente no portal do empreendedor do governo federal.

As estatísticas de abertura e fechamento de empresas em Minas Gerais podem ser acessadas no site da Jucemg, pelo link: <https://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+estatisticas>